



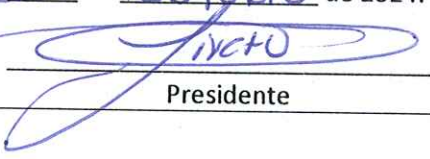
# CÂMARA DE VEREADORES

## MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 27/2024

|                                                                                   |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO                                                         |                                     |
| APROVADO                                                                          | <input checked="" type="checkbox"/> |
| REJEITADO                                                                         | <input type="checkbox"/>            |
| 21 de outubro de 2024.                                                            |                                     |
|  |                                     |
| Presidente                                                                        |                                     |

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal providencie a construção de uma garagem coberta no terreno que fica entre a sede da Secretaria Municipal, para que sejam estacionados os veículos da já citada Secretaria.

**DANIEL SOUZA DA LUZ**, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

### JUSTIFICATIVA:

Os carros da Secretaria de Saúde ficam estacionados ao ar livre, ficando expostos as intempéries o que pode, invariavelmente, causar danos aos mesmos, vez que ficam sob a ação de chuva, sol, enfim, uma gama de fatores que podem deteriorar os mesmos. Assim, para que possamos zelar pelo patrimônio público é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 18 de outubro de 2024.

  
Daniel Souza da Luz  
Vereador